

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188

Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150

CNPJ: 05.943.030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00018775

Data e Hora de Emissão

22/07/2019 11:55:56

Data do Fato Gerador

22/07/2019

Código de Verificação

ASGNAQGS-GXACKL**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Não Incidência

Local da Prestação

BOA VISTA/RR - BRASIL

Local da Incidência

BOA VISTA/RR**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **EDITORA BOA VISTA LTDA - EPP**

Nome Fantasia:

Endereço:

AV SANTOS DUMONT, 1587**SAO FRANCISCO BOA VISTA - RR CEP: 69305-010**

CPF/CNPJ:

04.653.101/0001-12Insc. Municipal: **0015342**

Telefone:

(95) 3623-8806

E-mail:

folha@folhabv.com.br**Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA**

Nome Fantasia:

Endereço:

RUA ZACARIAS MENDES RIBEIRO, 1137**PARAVIANA BOA VISTA - RR CEP: 69307-280**

CPF/CNPJ:

042.732.302-91

Insc. Municipal:

Telefone:

E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

6010100 - Atividades de rádio

Valor do(s) Serviço(s)	2.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.200,00
Alíquota ISS (%)	NÃO INCIDE	Valor do ISS	NÃO INCIDE	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total							
Total do(s) Serviço(s)				2.200,00	Total Líquido		
					2.200,00		

Outras Informações

*** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ***

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 405,90 - (18,45%) - Fonte: IBPT

DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ISENTO DO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) ART. 150, INCISO VI, LETRA 'D' DE

Dup: 46962; Venc: 30/07/2019

Banco do Brasil: AG: 2617-4; CC: 20706-3

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://boavista.saatri.com.br>

CONTRATO DE VEICULAÇÃO N.º 42365/2019

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social:

TELMARIO MOTA

Nome Fantasia:

SENADOR TELMARIO MOTA

CNPJ / CPF:

042.732.302-91

Ins. Estadual:

Ins. Municipal:

Endereço:

RUA ZACARIAS MENDES RIBEIRO, 1137, PARAVIANA

Cep:

69.307-280

Tel:

9168-662499152-8805

Fax:

RESPONSÁVEL LEGAL:

CIDIAMARA

VEICULAÇÃO / VIGÊNCIA / VALOR

Inserções diárias: INFORME PARLAMENTAR - LINK PATROCINADO - 1 (UM) POR MÊS

INFORME PARLAMENTAR - 1 (UM) POR MÊS

ENTREVISTA INFORMATIVA - 2 (DOIS) POR MÊS

INFORME PARLAMENTAR - SPOT 30" - 2 (DOIS) POR SEMANA

INFORME PARLAMENTAR - FLASHS 60" - 3 (DOIS) POR SEMANA

Início:

25/06/2019

Término:

25/12/2019

Valor Total do Contrato:

RS 17.160,00

Valor com desconto:

RS 13.200,00

Valor Mensal:

RS 2.200,00

Condições de Pagamento

PARCELA 1 - RS 2.200,00 / Venc: 30/07/2019

PARCELA 2 - RS 2.200,00 / Venc: 30/08/2019

PARCELA 3 - RS 2.200,00 / Venc: 30/09/2019

PARCELA 4 - RS 2.200,00 / Venc: 30/10/2019

PARCELA 5 - RS 2.200,00 / Venc: 30/11/2019

PARCELA 6 - RS 2.200,00 / Venc: 30/12/2019

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

1 - É objeto do presente contrato a prestação de serviços de divulgação de atividade parlamentar da CONTRATANTE, cujas mídias serão veiculadas na Rádio Folha FM 100,3 de propriedade do CONTRATADO.

2 - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância do valor informado a cima. Em caso de atraso no pagamento, o CONTRATANTE pagará multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês, além da correção monetária.

3 - Caso o CONTRATADO, por qualquer motivo, exceto em caso de dolo, deixar de veicular qualquer mídia, nos períodos especificados na cláusula segunda deste contrato, fica o CONTRATANTE desobrigado do pagamento da parcela referente a essa publicação não veiculada.

4 - O CONTRATADO poderá recusar ou suspender a veiculação de anúncios que contrariem o previsto na Constituição Federal Brasileira, na Legislação Complementar ou Ordinária, os bons costumes, bem como sua linha editorial, sem que isto constitua mora contratual. Igualmente, terá por recusa justificada a não publicação decorrente de envio do material publicitário a tempo. Também será de total responsabilidade do CONTRATANTE pelo conteúdo a ser encaminhado, podendo ser responsabilizada civil e penalmente.

Parágrafo 1º - Cancelamentos, alterações e suspensões de mídias somente serão aceitos por escrito, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

Parágrafo 2º - O não cancelamento de reserva ou falta de entrega do material, dentro do prazo estabelecido no item anterior, implica em cobrança total do preço referente ao espaço reservado.

Parágrafo 3º - O CONTRATADO não se responsabiliza por erros e/ou distorções contidos nas mídias ou pelo envio de arquivos passíveis de erro pelo CONTRATANTE.

5 - O presente contrato terá início na data de sua assinatura e término em 25/12/2019.

Parágrafo 1º - Os valores das páginas apresentados para os referidos períodos não sofrerão reajustes até o término desse contrato.

6 - O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, caso ocorra descumprimento de suas cláusulas ou condições, por liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência de qualquer das partes.

7 - No caso da quebra de contrato por parte do CONTRATANTE deverá o mesmo efetuar o pagamento de 50% do valor restante do contrato.

8 - Qualquer tolerância das partes no cumprimento deste contrato não constituirá novação.

9 - As partes elegem o foro da Comarca de Boa Vista, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

BOA VISTA - RR, 25 DE JUNHO DE 2019.

CLIENTE (Contratante)

Proprietário: Genivaldo
Carvalho Assinatura

Rádio Folha FM 100,3 (Contratada)

Comercial: 95 3623-6108 E-mail: comercial@folha.com.br

Endereço: Av. Santos Dumont, nº 1587 - São Francisco

Cep: 69 305-1051 Boa Vista Roraima

EDITORA BOA VISTA LTDA CNPJ: 04.552.151/0001-12 Ins. Estadual 24.000124-6

CARTÓRIO LOUREIRO
AV. VILLE ROY Nº 866 - CENTRO - BOA VISTA/RS - TEL: (51) 3634-6077 - ATENDIMENTO: CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELIAO E REGISTRADOR

REC SEMELHANTE a(s)assinatura(s)

(CWILD130)-ANA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA CRUZ TEIXEIRA

PDAS Em testemunho *ana* da verdade Boa Vista, 11/07/2019

Emel: 2,45 FUNDEJURR 0,25 FISC 0,10 FECON 0,10 ISS 0,10 Vlr Selo 1,5

Selo REC FIR 15934516TKDK16RJUQDV81

Consulte seu selo: <https://cidadao.portalselorr.com.br>

CPF Solicitante: 15633730330

Thays Corrêa Weber
Escritorante Autorizada
Cartório 11/07/2019

REC SEMELHANTE a(s)assinatura(s)

(CYC6290)-FERNANDO MOTA DE OLIVEIRA

PDAS Em testemunho *m* da verdade Boa Vista, 10/07/2019

Emel: 2,45 FUNDEJURR 0,25 FISC 0,10 FECON 0,10 ISS 0,10 Vlr Selo 1,5

Selo REC FIR 159345BYFX04ATRSDDJD16

Consulte seu selo: <https://cidadao.portalselorr.com.br>

CPF Solicitante: 15633730330

Marjory C.C. Esbell Brighi
Escritorante Autorizada
Cartório Loureiro

Cartório Loureiro

Cartório Loureiro